

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 64/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.005367/2024-06

Interessado: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova, *ad referendum* do Consu, a recomendação da Procuradoria Geral Federal contida no documento SEI 1444703, que recomenda a previsão expressa de atualização da tabela na minuta utilizando-se um índice oficial. Leia-se:

"Art. 5º A tabela sofrerá reajuste periódico anual no dia 01º de junho, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), calculado pela Pró-reitoria de Orçamento e Planejamento (PROPLAN) .

Art. 6º Cessar os efeitos da Resolução CONSUS nº 13/2021.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação pelo Conselho Universitário".

Solicita à secretaria dos conselhos adequação do documento 1417161 e publicação da referida resolução.

Encaminha à Prograd para ciência.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 18/06/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1447815** e o código CRC **A4EB17EF**.